



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 042/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 077/2015, publicada no DJE nº 5.626 de 21/08/2015, e **DESIGNA DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, como titular e **MÁRIO ROQUE FREITAS DA LUZ**, Id. Func. 1942107, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato DRC-191/17, Processo nº 344-07.00/17-0, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e PROCERGS, vigência até 15/07/2021, o qual tem como objeto o Serviço de Rede Especializada, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).